

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 16/2013  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ABAETE- E.E. Frederico Zacarias, MaSP 285.216-8, Grace Aparecida Rabelo Alvares, a partir de 06.05.13, referente ao PEBII B, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a mensais; FLORESTAL- E.E. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 388.411-1, Tânia Mara da Silva Pereira, a partir de 02.05.13, referente ao PEBII J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a mensais, mais 7 h/a de extensão de carga horária; PARÁ DE MINAS- E.E. Coronel João Ferreira, MaSP 685.658-7, Vicentina do Couto Gonçalves Paz, a partir da publicação, referente ao PEBI A, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a mensais, mais 11 h/a de extensão de carga horária; E.E. Torquato de Almeida, MaSP 339.737-9, Maria Lúcia de Almeida Lima, a partir da publicação, referente ao PEBII J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a mensais, mais 09 h/a de extensão de carga horária; MaSP 352.306-5, Sônia Maria dos Santos Almeida Assis, a partir da publicação, referente ao PEBI D, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a mensais, mais 11 h/a de extensão de carga horária.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 03/2013  
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao servidor: ABAETE- E.E. Frederico Zacarias, MaSP 1.319.873-4, Edival Neves Vilaça, ATBI A, 1º cargo, a partir de 03.04.13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 13/2013  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, aos servidores: MORADA NOVA DE MINAS- E.E. Frei Orlando, MaSP 824.724-9, Elza Carmelina do Amaral, ASBI E, 1º cargo, a partir de 16.04.13; PARÁ DE MINAS- ASCENSÃO- E.E. Joaquim Luiz Gonzaga, MaSP 1.107.950-6, Maria das Graças Faria, PEBI A, 1º cargo, a partir de 25.02.13; MaSP 1.107.950-6, Maria das Graças Faria, EEBI A, 2º cargo, a partir de 25.02.13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 06/2013  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito consecutivos, ao servidor: DORES DO INDAÍTA- E.E. Francisco Campos, MaSP 1.062.574-7, Edilene Maria Alves, PEBI A, 1º cargo, a partir de 12.04.13.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 08/2013  
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: MORADA NOVA DE MINAS- Servidor Aposentado, MaSP 115.037-4, Aqueadalma Andrade Ribeiro, para Aqueadalma Andrade.

LOTAÇÃO – ATO N.º 09/2013  
Nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei n.º 7.109, de 13 de outubro de 1977, lota após revogação de adição os servidores: PARÁ DE MINAS- na E.E. Coronel João Ferreira, MaSP 685.658-7, Vicentina do Couto Gonçalves Paz, PEBI A, 2º cargo, Regente de Turma, a contar de 07/05/13; na E.E. Frei Concorádio, MaSP 1.074.728-5, Angélica Aparecida Teixeira, PEBI A, 2º cargo, Regente de Turma, a contar de 06.05.13.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO N.º 07/2013  
DESIGNA, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, o servidor para: BOM DESPACHO- E.E. Tancredio Neves, MaSP 449.378-9, Gislene Aparecida Valadares da Silva, ATBI E, 1º cargo, de Santo Antônio do Monte, da E.E. Doutor Alvaro Brandão, devendo entrar em exercício, a contar de 11.05.13.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 05/2013  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada n.º 182, de 2011 e art. 12 da Lei n.º 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei n.º 19837, de 2011, do servidor: PITAN- GIJ- E.E. Francisca Campos Guimarães, MaSP 335.148-3, Maria Elisa Rodrigues, EEBI A, 3º cargo, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12.03.13.

publicação incorreta, Ato n.º 55/2005, publicado em 07.09.05, onde se lê: 5º quinquênio, leia-se: 4º quinquênio administrativo, sendo o 5º de sua vida funcional; MaSP 298.707-1, Maria da Conceição Rodrigues, ATBIV M, 1º cargo, por publicação incorreta, Ato n.º 54/2010, publicado em 14.12.10, onde se lê: 6º quinquênio administrativo, leia-se: 5º quinquênio administrativo, sendo o 6º de sua vida funcional.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 08/2013  
RETIFICA, OS ATOS de Retificação de Quinquênio Administrativo Efetivo, referente ao servidor: IGARATINGA- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 298.707-1, Maria da Conceição Rodrigues, ATBIV M, 1º cargo, por publicação incorreta, ato s/n.º, publicado em 30.04.92, onde se lê: 2º quinquênio, leia-se: 1º quinquênio administrativo, sendo o 2º de sua vida funcional; MaSP 298.707-1, Maria da Conceição Rodrigues, ATBIV M, 1º cargo, por publicação incorreta, Ato n.º 05/2000, publicado em 21.03.00, onde se lê: 3º quinquênio, leia-se: 2º quinquênio administrativo, sendo o 3º de sua vida funcional.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 01/2013  
RETIFICA, O ATO de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao servidor: PARÁ DE MINAS- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 252.609-3, Luzia Araújo de Oliveira, PEBI D, 2º cargo, Ato n.º 03/2012, publicado em 24.01.12, por publicação incorreta, onde se lê: a partir de 11.07.11, leia-se: a partir de 31.12.09.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 13/2013  
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: ABAETE- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 332.360-7, Sônia Regina Ribeiro, PEBII C, 2º cargo, ato s/n.º, publicado em 29.06.94, por publicação incorreta, onde se lê: 06 meses de férias-prêmio em época oportuna 1º decênio, leia-se: 06 meses e 05 dias de férias-prêmio em época oportuna 1º decênio com proporcionalidade de zona rural; BOM DESPACHO- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 379.655-4, Alcineia Ferreira Porto, PEBIII H, 1º cargo, Ato n.º 02/1998, publicado em 21.01.98, por publicação incorreta, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio e 03 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 04 meses e 16 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 05.12.94 e 03 meses e 13 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 24.08.95 com proporcionalidade de zona rural; DORES DO INDAÍTA- E.E. Francisco Campos, MaSP 1.095.824-7, Alexandre de Oliveira Lopes, PEBI A, 2º cargo, Ato n.º 255/2013, publicado em 08.02.13, por incorreção na vigência, onde se lê: 04.12.12, leia-se: 27.11.12; MORADA NOVA DE MINAS- E.E. Frei Orlando, MaSP 335.261-4, Stela Maria Dayrell Moura, PEBII I, 1º cargo, Ato n.º 26/2006, publicado em 21.07.06, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23.04.06, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09.06.06; MaSP 335.261-4, Stela Maria Dayrell Moura, PEBII I, 1º cargo, Ato n.º 48/2012, publicado em 23.10.12, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22.04.11, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.06.11; PARÁ DE MINAS- E.E. Clóvis Salgado, MaSP 265.132-1, Maria Célia de Freitas, PEBTII P, 1º cargo, Ato n.º 06/2010, publicado em 19.02.10, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.11.07, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20.06.08; E.E. Manoel Batista, MaSP 597.740-0, Márcia Maria Maia, PEBI A, 2º cargo, Ato n.º 255/2013, publicado em 08.02.13, por incorreção na vigência, onde se lê: vigência 03.12.12, leia-se: vigência 03.11.12; MaSP 977.482-9, Vilma Santos de Souza Ferreira, PEBI A, 1º cargo, Ato n.º 255/2013, publicado em 08.02.13, por incorreção na vigência, onde se lê: vigência 07.12.12, leia-se: vigência 10.11.12.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 02/2013  
RETIFICA, O ATO de Lotação referente ao servidor: SÃO JOSÉ DA VARGINHA- E.E. Dona Antônia Valadares, MaSP 1.198.018-2, Sueli Mendes Teixeira de Araújo, ATBI A, 2º cargo, por incorreção na vigência, Ato n.º 05/2013, publicado em 19.03.13, onde se lê: a contar de 21.02.13, leia-se: a contar de 21.01.13.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 01/2013  
RETIFICA, O ATO de Opção Remuneratória, referente ao servidor: PARÁ DE MINAS- E.E. Ademair de Melo, MaSP 324.476-1, Dulcinea da Conceição Vieira Freitas, PEBII P, 1º cargo e PEBI A, 2º cargo, Ato n.º 02/2011, publicado em 10.05.11, por publicação incorreta, onde se lê: PEBIV E, 1ª admissão e PEBII B, 2ª admissão, leia-se: PEBII L, 1ª admissão e PEBI A, 2ª admissão.

06 415760 - 1

## SRE de São Sebastião do Paraíso

Diretora: Rosane Elisa Bortone Neves

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 03/13  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 7º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/11, que alterou a redação do art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, das servidoras: São Sebastião do Paraíso – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 268.747-3, Ana Rose Gonçalves Campos Martoni, PEBII-H, pela remuneração decorrente do regime de subsídio do cargo em Comissão DAD-3, ED: 1100478, a partir de 01/05/13; MaSP 444.674-6, Ana Paula Almeida da Silva Cortez, ATEIV-E, pela remuneração decorrente do regime de subsídio do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo comissionado de DAD-3, ED 1100630, a partir de 01/05/13.

06 415752 - 1

## SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria da Conceição Fernandes Gazzinelli

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 09/13  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, ao servidor: FRONTEIRA DOS VALES – EE de Pampá, MaSP 291819-1-02, Maria Flor de Maio Cangussu Alves, PEBIA, a partir de 12/03/13; UMBURATIBA – EE Aparicio Alves Murta, MaSP 326741-6-01, Candida Ferraz Quarasma, PEBTIA, a partir de 17/04/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 10/13  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, MaSP 1060083-1-01, Cлены Maria Gomes de Sousa, PEBIA, a partir de 11/12/09; TEÓFILO OTONI – EE Altino Barbosa, MaSP 1020187-9-01, Cristiane Gusmão de Freitas, PEBIA, a partir de 30/03/13; EE Clotilde Onofri de Campos, MaSP 1096744-6-01, Cristina dos Santos Sá, PEBIA, a partir de 23/03/12;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 16/13  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE de Novo Cruzeiro, MaSP 1093742-3-01, Pablo de Souza Oliveira, PEBIA, a partir de 11/04/13; MaSP 1093742-3-02, Pablo de Souza Oliveira, PEBRIA, a partir de 11/04/13;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 35/10  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 633197-9-01, Idetei Meireles de Oliveira, a partir de 18/03/09, referente ao PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a. Republicação do ato n.º 35/10, MG 15/06/10, pág. 32, coluna 01, por ter sido publicado com incorreções;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 27/13  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ATALEIA – EE Prefeito Clemente Esteves Ferraz, MaSP 248917-7-02, Janete Ramos Motta, a partir da data da publicação, referente ao EEB2A, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º

da EC 41/03, com direito à remuneração integral; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, MaSP 316957-0-01, Joceli Couto Cardoso, a partir da data da publicação deste ato, referente ao ASB31, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; EE Tristão da Cunha, MaSP 364087-7-01, Ivone Rodrigues Ribas, a partir da data da publicação, referente ao PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 19/13  
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: CRISOLITA – EE Larú Ferreira Souto, MaSP 1121100-1, Sâmia Gonçalves Vilela para Sâmia Hilário Gonçalves Vilela; SANTO ANTÔNIO DO MUCURI/MALACACHETA – EE de Santo Antonio do Mucuri, MaSP 1167884-4, Débora Alves da Cruz para Débora Alves da Cruz Fortunato; MaSP 1012937-7, Odircélia Carvalho Mendes para Odircélia Carvalho de Oliveira; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, MaSP 1011425-4-01, Zenaide de Cássia Coelho de Souza para Zenaide de Cássia Coelho de Souza Ramos; TEÓFILO OTONI – EE Altino Barbosa, MaSP 1020187-9-01, Cristiane Gusmão de Freitas para Cristiane Gusmão de Freitas Rihs; Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 332523-0-01, Margarette Madureira Silva para Margarette Madureira Silva Prates;

ANULAÇÃO – ATO N.º 24/13  
ANULA os Ato referentes aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, MaSP 626736-3-01, Marzeolina Alves Pinto, PEBT2A, na parte em que concedeu 4º quinquênio, Ato n.º 32/10, publicado em 23/06/10, por motivo de duplicidade na publicação; MaSP 626736-3-01, Marzeolina Alves Pinto, PEBT2A, na parte em que concedeu 5º quinquênio, Ato n.º 32/10, publicado em 23/06/10, por motivo de duplicidade na publicação; MaSP 626736-3-01, Marzeolina Alves Pinto, PEBT2A, na parte em que retificou 2º quinquênio, Ato n.º 38/10, publicado em 23/06/10, por motivo de duplicidade na publicação; CATUJI – EE de Ensino Fundamental, MaSP 630950-4-02, Magnária Moraes dos Santos, PEBIA, na parte em que retificou o 1º, 2º e 3º biênio, a partir de 22/09/98, data do exercício, Ato n.º 14/11, publicado em 12/03/11, por motivo de retificação indevida; MaSP 630950-4-02, Magnária Moraes dos Santos, PEBIA, na parte em que retificou o 5º biênio, Ato n.º 14/11 – publicado em 12/03/11, por motivo de retificação indevida; ITAIPÉ – EE Professora Francisca Matos, MaSP 451810-6-01, Maria Olimpia Pereira Batista, ASBID, na parte em que concedeu o 2º quinquênio de exercício, Ato n.º 19/11, publicado em 03/11/11, por motivo de duplicidade de publicação; NANUQUE – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 366763-1-01, Leilah Fernandes Lopes, PEB2H, na parte em que retificou afastamento preliminar à aposentadoria, ato n.º 43/11, publicado em 17/04/12, por motivo de incorreção na carga horária; TEÓFILO OTONI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 263859-1-01, Eliane Scofield Ferreira Miglio, PEB2P, na parte em que retificou afastamento preliminar à aposentadoria, Ato n.º 61/12, publicado em 15/05/12, por motivo de incorreção na carga horária.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N.º 25/13  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: NOVO HORIZONTE/ATALEIA – EE de Novo Horizonte, MaSP 819280-9-01, Ana Scárdua Sala, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/12; MaSP 855362-0-01, Elaeane Mari da Costa, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/11; MaSP 810834-2-01, Simone Aparecida de Oliveira Augusto, ATBIIIE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/13; CARAI – EE de Carai, MaSP 851100-8-01, Maria Elisa Matos Limas, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/12; MaSP 626017-8-03, Suely Rodrigues Duarte, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/13; MARAMBAINHACARAI – EE Dom de José de Haas, MaSP 1126280-8-02, Fernanda Alves da Cruz, PEBRIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/12/12; MaSP 638987-8-01, Flávia Gomes Pinheiro, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/13; MaSP 646558-7-01, Naasson Luiz Ribeiro, PEBR2A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/13; CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, MaSP 348209-8-01, Edina Maria Rosa, PEBIIP/D3A/Apostilada, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/10; CATUJI – EE Dr. Ciro Maciel, MaSP 1106001-9-01, Gilma Silva Oliveira, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/10; NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, MaSP 270373-4-01, Luciene Cruz Rocha, PEBIIP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/13; MaSP 636970-6-01, Maura José dos Santos da Silva, ASBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/13; MaSP 340849-9-02, Semi Alves de Souza, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/13; EE Pastor Paulo Nobre Nascimento, MaSP 1135579-9-02, Andrea Souza França Caires Furtado, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/12; MaSP 663053-7-01, Andrea Barboites, PEBTIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/13; MaSP 248601-7-01, Doraci de Oliveira Barbosa Ferreira, EEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/13; MaSP 248601-7-02, Doraci de Oliveira Barbosa Ferreira, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/13; MaSP 348635-4-02, Maria das Dores Santos de Oliveira, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/12; MaSP 953831-5-01, Maria Helena Ribeiro de Barros, ASBIE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/13; MaSP 1064836-8-01, Renato Pereira Arouljo, PEBR2A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/13; MaSP 1105681-9-02, Shelly Ribeiro Saude, PEBR2A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/13; LUFA/NOVO CRUZEIRO – MaSP 637356-7-01, Maria Inez Fernandes, PEBID, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/13; OURO VERDE DE MINAS – EE Elisa Leal, MaSP 635029-2-01, Autinha de Matos Simoura, PEBTIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/12; TEÓFILO OTONI – EE Professor Patrício Ferreira Gomes, MaSP 611068-8-01, Geane Aparecida Camargo, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/11; MaSP 611068-8-02, Geane Aparecida Camargo, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/11; MaSP 855642-5-01, Raquel Gonçalves Teixeira, ATB2E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/10; MaSP 292117-9-02, Vania Prates Martins, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/11; EE Presidente Tancredio Neves, MaSP 378775-1-01, Rosimeire Gonçalves Santos Lauer, ATBIIIG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/13; EE Sebastião Ramos, MaSP 347153-9-01, Maria da Ajuda Rocha de Almeida Dutra, PEBIIJ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/13;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONTAGEM EM DOBRO – ADICIONAIS – ATO N.º 11/13  
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA ADICIONAIS, nos termos do inciso II do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: PONTO DOS VOLANTES – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 248332-9-01, Ana das Graças Jardim Chaves, PEBAC, concedidas pelo Ato n 130/05, publicado em 24/09/05, 07 dias referente ao 5º quinquênio de exercício, restando-lhe 23 dias;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO N.º 22/13  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989, e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, a: CARAI – EE Professor Abgar Renault, MaSP 326968-5-02, Marilene Farias de Souza Esteves, PEBIA, referente ao 8º biênio, a partir de 13/07/06; MaSP 326968-5-02, Marilene Farias de Souza Esteves, PEBIIA, referente ao 9º biênio, a partir de 14/07/08; MaSP 326968-5-02, Marilene Farias de Souza Esteves, PEBIA, referente ao 10º biênio, a partir de 14/07/10; CATUJI – EE de Ensino Fundamental, MaSP 630950-4-02, Magnária Moraes dos Santos, PEBIA, referente ao 8º biênio, a partir de 15/11/05; MaSP 630950-4-02, Magnária Moraes dos Santos, PEBIA, referente ao 9º biênio, a partir de 22/01/08; MaSP 630950-4-02, Magnária Moraes dos Santos, PEBIA, referente ao 10º biênio, a partir de 01/08/10; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, MaSP 980688-6-01, Angélica Costa Barreiro, PEBIA, referente ao 5º biênio, a partir de 16/10/07; SUCANGA POTÉ – EE José Araújo Fonseca, MaSP 837562-8-01, Maria Dilmá Silva, PEBIA, referente ao 1º biênio, a partir de 01/02/06, data do exercício; MaSP 837562-8-01, Maria Dilmá Silva, PEBIA, referente ao 2º biênio, a partir de 01/02/06, data do exercício; MaSP 837562-8-01, Maria Dilmá Silva, PEBIA, referente ao 3º biênio, a partir de 01/02/06, data do exercício; MaSP 837562-8-01, Maria Dilmá Silva, PEBIA, referente ao 4º biênio, a partir de 01/02/06, data do exercício; MaSP 837562-8-01, Maria Dilmá Silva, PEBIA, referente ao 5º biênio, a partir de 12/09/06; MaSP 837562-8-01,

Maria Dilmá Silva, PEBIA, referente ao 6º biênio, a partir de 19/09/08; MaSP 837562-8-01, Maria Dilmá Silva, PEBIA, referente ao 7º biênio, a partir de 25/10/10;

LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 15/13  
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/10, à servidora: TEÓFILO OTONI – EE Cabeceira de São Pedro, MaSP 1319943-5-01, Jamille Gomes Ferraz, ATBIA, a partir de 27/02/13;

LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 16/13  
Nos termos do art. 175 da Lei 869 de 05/07/52 e do Decreto n.º 13.481 de 09/03/71, concede licença à funcionária gestante, ato publicado para regularizar situação funcional, a: POTÉ/VALÃO – EE Vereador Sebastião Magalhães, MaSP 806451-1-01, Luciano Sampaio Barbosa, PIA/Auxiliar secretaria II, por um período de 120 dias, a partir de 09/03/92;

LICENÇA MATERNIDADE – ADOÇÃO DE CRIANÇA MENOR QUE 01 ANO – ATO N.º 01/13  
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei Complementar n.º 64, de 25/03/02, por 120 dias, às servidoras: PAVÃO – MaSP 1104337-9-01, Gilene Gomes de Oliveira, a partir de 10/04/13;

LOTAÇÃO – ATO N.º 13/13  
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n.º 7.109, de 13/10/1977, os servidores: VILA PEREIRA/NANUQUE – na EE Péricles Coelho, MaSP 1201621-8-03, Talita Farias de Almeida, EEBIA, a partir de 16/01/13, após nomeação; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – na EE de Lambari, MaSP 1172511-6-03, Karla de Souza Pinto, EEBIA, a partir de 01/02/13, após nomeação; na EE de Lambari, MaSP 1131476-4-01, Lucineia Costa Barreiro, EEBIA/Supervisor Pedagógico, a partir de 01/02/13, após nomeação; MaSP 1225790-3-03, Lourdes Aparecida Lopes Barbosa de Souza, PEBIA, a partir de 16/04/13, após nomeação;

QUINQUÊNIO – ATO N.º 20/13  
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, MaSP 980688-6-01, Angélica Costa Barreiro, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de magistério, a partir de 20/05/02; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, MaSP 820615-3-01, Raulina Alves Pinto, ASBIC, referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/06/10; OURO VERDE DE MINAS – EE Elisa Leal, MaSP 635029-2-01, Autinha de Matos Simoura, PEBTIA, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 04/05/07; MaSP 255793-2-02, Roberto Rodrigues Ribeiro, ATBIVI, referente ao 5º quinquênio administrativo, a partir de 21/06/04; MaSP 255793-2-02, Roberto Rodrigues Ribeiro, ATBIVI, referente ao 6º quinquênio administrativo, a partir de 25/03/10;

REMANEJA – ATO N.º 07/13  
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei 9.381, de 18/12/1986 e art. 20 da Resolução/SEE n.º 2253 de 09/01/13, os servidores para: ÁGUAS FORMOSAS – MaSP 846660-9, Ruth Sylvie Dias Rocha, PEBIA, admissão 01, da EE Cesário Matias de Almeida, para a EE Major Raimundo Felisissimo de Aguiar Formosas, a partir de 22/04/13; NOVO CRUZEIRO – MaSP 104662-3, Fabricio Rocha Chaves, PEBIA, Educação Física, admissão 01, da EE Dom José de Haas para a EE de Novo Cruzeiro de Novo Cruzeiro, a partir de 26/04/13; PADRE PARAISO – MaSP 634681-1, Gisline Inez Gonçalves Rodrigues, EEBIA/Supervisor Pedagógico, admissão 02, da EE Dr. Cândido Ulhôa, para EE Presidente João Pinheiro de Padre Paraíso, a partir de 21/06/12, para regularização da situação funcional; TEÓFILO OTONI – MaSP 354148-4-01, Rita de Cássia Antunes Martins, PEB2F, admissão 01, da EE de Itamunheç, para a EE Dr. Felipe Moreira Caldas, de Teófilo Otoni, a partir de 03/11/99, para regularização da situação funcional;

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 20/13  
RETIFICA, O Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ATALEIA – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 248046-5-01, Nádia Lúcia Salomão Almeida, PEBTIP, por motivo de incorreção na carga horária, Ato n.º 07/06, publicado em 13/04/06, onde se lê: com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 216 h/a mensais, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 220 h/a mensais; NANUQUE – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 366763-1-01, Leilah Fernandes Lopes, PEB2H, por motivo de incorreção na carga horária, Ato n.º 13/12, publicado em 06/03/12, onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 196 h/a; TEÓFILO OTONI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 326765-5-01, Dilmá Oliveira de Souza, PEBTIA, por motivo de incorreção na carga horária, Ato n.º 04/10, publicado em 02/02/10, onde se lê: correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente a carga horária de 11